

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1049 de 12 de Julho de 2023
DATA: 12/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 12/07/2023 11:31:56

IP com nº: 192.168.0.103

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1179)
id=1179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 009/2023

Portaria de Abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário.

Conduta do Servidor.

PORTARIA N° 009/2023 – SEMED/PMBJ

Bom Jardim - MA 05 de julho de 2023.

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária de Educação do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99, considerando o Decreto n° 10/2021 de 11 de março de 2021 e o artigo 165 da Lei Municipal n° 107/90.

RESOLVE:

Art. 1° Encaminhar para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, que apure no prazo de 30 dias a possível Conduta do Servidor no cargo público, conforme descrição infra.

RELACÃO DOS SERVIDORES ENCAMINHADOS PARA O PAD.

ORDEM	NOME	MATRICULA
1	JOÃO BORBA COSTA	304719

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município;

Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês de julho de 2023.

Joselma Lílian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 02/2021-GAB/PMBJ

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 155/2023

Portaria n° 155/2023-GB

Bom Jardim - MA, 11 de julho de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear **MAYRE JANNE MENDES DA COSTA**, RG n° 244202, CPF n° 014.190.113-67, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS**, na Secretaria Municipal de Educação, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jardim, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal n° 660/2017;

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 12/07/2023 11:31:56 - IP com n°: 192.168.0.103
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1179



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 156/2023

Portaria nº 156/2023-GB

Bom Jardim - MA, 11 de julho de 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico 090/2023 - PGMBJ

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **EXONERADA** a pedido, a Sra. **CLAHSIA ROCHA DA SILVA**, portadora do CPF: 025.664.833-61 e RG: 031928802006-8 SESP/MA, do cargo de **AOSG – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 217/2008;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 157/2023

Portaria nº 157/2023-GB

Bom Jardim - MA, 11 de julho de 2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico 097/2023 - PGMBJ

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **EXONERADA** a pedido, a Sra. **ERNA MACHADO AZEVEDO**, portadora do CPF: 815.164.103-78 e RG: 000075142797-7 SSP/MA, do cargo de **PROFESSORA NÍVEL I – POVOADO ZÉ BOEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 243/2007;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - CONCESSÃO: 158/2023

Portaria nº 158/2023-GB

Bom Jardim - MA, 11 de julho de 2023

“Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 12/07/2023 11:31:56 - IP com nº: 192.168.0.103
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1179



CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 073/2023 de 04 de julho de 2023 da PGMBJ.

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER** a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA VIEIRA**, portadora do CPF: 693.252.733-87 e RG: 000002779392-3 SSP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05/2011, no cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR – POLO: VILA VARIG** para **E.M.E.B SANTA MARIA I – POVOADO BELA VISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho de 2023.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 159/2023

Portaria nº 159/2023-GB

Bom Jardim - MA, 11 de julho de 2023

“Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 096/2023 de 05 de julho de 2023 da PGMBJ.

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER** a servidora **CARLEM GILMARA SOUSA SANTOS**, portadora do CPF: 888.860.263-15 e RG: 000074680397-4 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05 /2011, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE, DISCIPLINA DE HISTÓRIA – POLO: VILA VARIG** para **E.M.E.B SÃO PEDRO I – VILA VARIG**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de julho de 2023.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

